

## TRABALHOS DE ALUNOS

### Mercado comum europeu \*

*Rubens Antônio Barbosa*

#### Antecedentes

Os maiores estados europeus, percebendo as vantagens que certamente lhes adviriam, procuraram agrupar-se. Isto, desde a remota Idade Média.

Passaremos, rapidamente, sobre os grupamentos mais antigos, limitando-nos à sua simples citação, como elemento de conhecimento, para nos demorar, ainda que em análise superficial, nas mais recentes uniões européias.

De início, poderemos citar a famosa liga hanseática — reunião de várias cidades comerciais para a defesa de seus interesses comuns. Constituiu-se, a princípio, entre as cidades de Lübeck e Hamburgo, logo seguidas por quase uma centena de outras cidades. Seus efeitos não se fizeram demorar: o poderio teutônico aumentou incrivelmente tornando-se, logo, a Prússia a maior potência marítima da época.

A partir daí pode-se tirar uma constante: o estabelecimento de grandes mercados esteve sempre relacionado a motivos de ordem política. (Tomamos aqui a palavra *mercado* na sua moderna acepção: “Número de compradores que pode alcançar um produto vendido mediante certas condições”. Aqui, entram todos os elementos possíveis; preço de venda, dispersão de compradores, a difusão do produto, os obstáculos geográficos, psicológicos, etc.).

---

\* Trabalho do aluno do 1.º ano do Bacharelado, distinguido com o “Prêmio Gastão Vidigal”, da Associação Comercial de São Paulo.

Voltando à liga hanseática, notamos que os teutos escudados no desenvolvimento econômico, interferiram na política dinamarquês, chegando mesmo a impor o sucessor do rei Waldemar VI, que fôra por êles vencido.

Poderíamos citar, também, o exemplo de Colbert, auxiliar do famoso “rei sol”, no apogeu do Absolutismo; procurando pôr um paradeiro na calamitosa situação econômica interna, buscou o equilíbrio entre a receita e a despesa; auxiliado por Turgot vai aos poucos processando a unificação econômica interna ao lado da política. Como sabemos, a França estava desunida, separada. Colbert suprimiu certas barreiras alfandegárias internas, procurando incentivar o comércio entre os vários estados.

Novamente aproximou-se a importância da unificação econômica ao lado da política, com Adan Smith e outros economistas na Inglaterra. Liberaram-se as trocas internas, enquanto pregavam aquêles economistas a unificação política entre a Inglaterra, Escócia e Irlanda.

Outro exemplo é o dos Estados Unidos. Baseada na unificação econômica, atingiu-se a política. É verdade que subsistiu a rivalidade entre os estados do norte, industriais, e os do sul, agrícolas. E mesmo a guerra de Secessão, referente à questão da abolição da escravatura, está, intimamente, ligada ao fator econômico.

Cronologicamente, a outra unificação que surge, é a Zollverein.

Desde logo devemos salientar a diferença, o antagonismo mesmo, entre a Zollverein e a Comunidade Econômica Européia.

A Zollverein, que foi a unificação econômica da Prússia, acobertava ideais puramente políticos e agressivos, dominadores. O M.C.E., ao contrário, busca, na unidade econômica, o fortalecimento da Europa, econômica e politicamente, mas com finalidade nitidamente defensiva.

A Prússia compunha-se de pequeninos estados, na maioria rivais entre si.

Econômicamente falando, o desenvolvimento estava entravado. Numerosas barreiras alfandegárias impediam maior incremento de negócios. As indústrias não obtinham êxito capaz de fazê-las suplantarem a concorrência inglesa. Facilmente eram superados esses estados, pelos produtos mais baratos, oriundos da Inglaterra.

Notaram os estados mais prósperos e importantes, que forçoso era desenvolver o poderio econômico. Surgem, então, as primeiras idéias da Baviera e da Prússia.

Aparece, entretanto, grande problema a resolver, para que a união aduaneira pudesse ser empregada vitoriosamente: as grandes diferenças dos níveis de desenvolvimento e a diferença quanto à orientação econômica.

Depois de 1830, os estados alemães reuniram-se em grupos aduaneiros.

Constituiu, isso, uma etapa no processo de unificação da Alemanha.

Os estados que assim se reuniam deliberaram; a) concessões no regime de preferência, baixando os direitos aduaneiros; b) liberdade de circulação de artigos de consumo, com exceção, é lógico, dos monopólios e dos patentes; c) supressão de direitos especiais de trânsito, de circulação de viaturas etc.; d) promessa de continuação das negociações para unificar as tarifas e eliminar os obstáculos do tráfico.

A Prússia realizou a livre circulação de mercadorias dentro do seu território. Houve grande desenvolvimento na indústria, nas trocas e, logicamente, os estados vizinhos não puderam resistir.

Aos poucos, outros estados, que ainda não eram parte desse agrupamento, vieram a êle; surgiram novos tratados, até que, em 1833, chegou-se a um acôrdo final, que se pode considerar como de fato a Zollverein.

Funcionou de 1833 até 1866, regularmente.

Havia liberdade de comércio interior e uma tarifa exterior comum para o estrangeiro; cada estado tinha voz ativa e as decisões deviam ser tomadas por unanimidade.

Como podemos facilmente notar, esse sistema é, em tudo, igual ao adotado pelo M.C.E. Sem dúvida, é a Zollverein um substrato muito importante para o estudo do Mercado Comum, pois, como vemos, há semelhança e, em alguns casos há mesmo uma perfeita identidade entre ambos. Isto, no tocante aos sistemas econômicos adotados, não, porém, quanto aos fins seguidos, os políticos, como já mencionamos.

A primeira crítica, singela e evidente, que se poderia fazer a esse sistema, é à questão da unanimidade de vozes para a aprovação de algumas resoluções. Fatalmente teria de causar dificuldades, como, de fato, causou: impedia o desenvolvimento da unificação.

Durante o período de guerra com a Áustria (1866), o tratado, em linhas gerais, foi mantido, tendo a Prússia suprimido somente as concessões aduaneiras. Depois da guerra, continuou o tratado a vigorar.

Por fim, em 1861, corrigindo aquela falha por nós já comentada, deu-se nova estrutura ao tratado: a) criou-se um conselho aduaneiro; b) criou-se um órgão executivo composto de delegados dos diferentes estados; c) instalou-se um Parlamento aduaneiro, constituído de membros eleitos pelo voto direto, e cujas decisões eram tomadas pela maioria, só se reunindo, porém, por convocação do rei da Prússia (nota-se aqui, já, uma influência política); d) aboliu-se o monopólio e outras preferências. A Zollverein transformou-se num sistema centralizado, dirigido pela Prússia.

Esses acontecimentos, esses fatos relacionados à Zollverein podem ser analisados pelos mais variados pontos de vista.

Sumariamente, depreendemos deles que o alargamento do mercado consumidor acarretou uma grande expansão econômica. O progresso da atividade econômica, favorecido pelo maior alcance do mercado, determinou um desenvolvimento da indústria de base. Construíram-se meios de comunicação. Intensificou-se o comércio. Ele-

vou-se o nível de vida rapidamente; contudo, não podemos deixar de ter em mente o fator político, que fez surgir o econômico. A unificação econômica, neste caso, foi mera cobertura, um meio para atingir um fim político. Ofensivo.

Bem mais próximo de nós temos a Benelux, isto é, a união entre a Bélgica, Holanda e Luxemburgo.

A sua instituição remonta a 1943; convencionou-se, porém, que sua entrada em vigor estaria subordinada a certa coordenação política, entre os três países, que ocasionasse efeitos no campo econômico e social.

Somente a partir de 1948 deu-se a supressão de todos os direitos aduaneiros e a aplicação de uma tarifa comum para as mercadorias estrangeiras. Em 1949, estabeleceu-se um acordo para a extinção das restrições quantitativas.

Devemos convir que, desde logo, os três estados tiveram a seu favor um fator muito importante: a divergência, a diversificação que existia entre as economias. Uma supria a deficiência da outra. Eram complementares. Sem dúvida, foi um elemento do sucesso da operação.

Os estados membros da Benelux procuraram fomentar uma união econômica entre si, na esperança de obter os mesmos estupendos resultados atingidos pelos Estados Unidos, cujo mercado interno veio comprovar que só o incremento das vendas, mediante produção em série, e em larga escala, e a preços baixos, é que força a elevação do poder aquisitivo de milhões de consumidores em potência, sem barreiras alfandegárias.

Quanto à C.E.C.A.<sup>1</sup>, é um exemplo de união de recursos e de mercados, dentro de um domínio restrito e sob o controle de uma autoridade especializada.

O tratado foi assinado em 1951 pelos mesmos países de que se compõe o M.C.E.

Por meio deste tratado procura-se equilibrar, não só o mercado consumidor, como também a produção.

---

1. Comunidade Européia do Carvão e do Aço.

Aqui, também não é possível dissociar o objetivo político do objetivo econômico.

É inegável, e ninguém a desconhece, a importância, na época atual, do carvão e do aço na economia moderna. Economia de guerra. Voltada exclusivamente, essencialmente, para fins militares.

É, também, manifesto o receio dos países europeus centrais, ante o crescente poderio bélico que está se concentrando na Europa Oriental. O problema alemão é inquietador.

Segundo Robert Schuman, a união da produção de carvão e aço assegurará o estabelecimento de bases comuns de desenvolvimento econômico, primeira etapa da federação européia, e mudará o destino destas áreas que, sempre voltadas para a construção de engenhos bélicos, têm sido as suas vítimas mais constantes.

Tal solidariedade mostrará que toda guerra, entre a França e a Alemanha, se tornará incogitável e materialmente impossível.

Contudo, a fusão dos mercados é uma realidade, e a abolição das restrições quantitativas, assim como a dos direitos aduaneiros operaram-se, a princípio, sem qualquer consequência molesta; porém, notícias da Bélgica dão-nos conta das primeiras manifestações de desagrado, de descontentamento contra a C.E.C.A. Mais do que uma simples crise interna, nacional, esse fato representa um estremecimento na estrutura do M.C.E.

Esse, por fim, é, em ordem cronológica, o mais próximo dos antecedentes do Mercado Comum Europeu.

### **A situação da Europa e o mercado comum europeu**

A segunda guerra mundial acelerou o declínio da Europa no concôrto econômico internacional. Estimulado desde o fim do século XIX pela segunda revolução industrial, que substituiu o carvão pelo petróleo, como fonte principal de energia térmica, esse movimento foi ampliado pela guerra de 14-18, pela crise de 1929, surgindo, clara-

mente, em 1946, pela divisão do globo em dois blocos antagônicos, separados por pequenos países devastados por cinco anos de luta armada e de ocupação pelo inimigo.

Conscientes da sua situação, êsses pequenos países compreenderam que isoladamente nada conseguiriam. Era preciso formar grupos que pudessem equilibrar a situação política, econômica e social.

Com o equiparamento industrial desmantelado ou obsoleto, com um potencial agrícola fortemente reduzido, com capitais esgotados, não constituíam um mercado suficiente; eram incapazes de proceder a investimentos necessários à modernização de seus equipamentos.

Estavam condenados, pois, por isso, a uma produtividade global insuficiente, que punha em perigo a sua própria independência.

Tudo isso, como é lógico, teve grandes repercussões. O nível de vida dos países europeus era baixíssimo, o poder aquisitivo mínimo. Criou-se o problema da insatisfação dos desejos. A economia estava à beira do desequilíbrio total. Ao lado dêsse fato há, ainda, o tardio desenvolvimento técnico como já aludimos, o equipamento era rudimentar, antigo; a especialização, evidentemente, pela não racionalização do trabalho, era atrasada, era demorada. — Devemos dizer que em tôdas essas considerações por nós expendidas, tomamos, como paralelo, a situação dos Estados Unidos. — A disparidade é flagrante.

Aqui, de novo, a causa política vai motivar uma nova atitude econômica.

Ora, como já dissemos, depois da segunda grande guerra, o mundo como que se dividiu dicotomicamente; de um lado os Estados Unidos, fortes, liberais, democráticos, do outro a Rússia, não menos forte, mas totalitária, comunista, e o que é mais importante, estendendo ramificações e tentáculos na Europa Ocidental.

É evidente que a situação preocupasse aos Estados Unidos. Estava sendo ameaçada a segurança do mundo ocidental.

A precária situação econômica poderia levar ao descontentamento e à revolta as populações européias. Urgia remediar, sanar aquela situação.

Equilibrando economicamente aquela área, os Estados Unidos poderiam assegurar um período de paz social, e poderiam estar seguros da adesão total da Europa ao mundo ocidental.

Outro fator contribuiu para alarmar, ainda mais, os países da Europa Ocidental: enquanto esta, rapidamente, se desarmara, grandes forças militares russas permaneciam no coração da Europa. Celebram-se os primeiros pactos políticos defensivos, e, depois, começam a surgir tratados visando a garantir o desenvolvimento econômico.

Em março de 1948, logo depois do golpe comunista levado a efeito na Checoslováquia, acertou-se uma aliança defensiva (Tratado de Bruxelas) subscrita pela Inglaterra, França e os países da Benelux; evidentemente, êsses países não eram bastante fortes para contrabalançar a força soviética e livrar a Europa de ser absorvida pelo comunismo. Buscou-se, assim, o apoio dos Estados Unidos.

Em abril de 1949, Estados Unidos, Canadá, juntamente com Itália, Noruega, Dinamarca, Holanda e Portugal, aderiram aos cinco estados de Bruxelas. E surgiu a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Os aliados comprometeram-se a oferecer resistência conjunta a qualquer ato que contra êles, na Europa, ou contra as forças estacionadas na Alemanha, fôsse tentado. Mais tarde, ao lado dêles formaram a Grécia e a Turquia (1952), a Alemanha Ocidental (1953) e a Itália.

Com a união da Inglaterra, França, Itália, Alemanha e os países de Bruxelas, criou-se a União Européia Ocidental. Seus membros eram aliados da OTAN, mas esta união tinha por objetivo tomar precaução contra o ressurgimento da agressividade alemã; os sete estados concordaram em limitar a potencialidade de suas forças na Europa Continen-



tal e elaborar um sistema de contróle para que não se violem esses limites, além de outros compromissos. Dessa forma, a U.E.O. não é mais que um dos vários novos vínculos existentes entre os países da Europa Ocidental.

Concomitantemente, depois do agitado período de conflagração mundial, Washington pôs em ação o Plano Marshall. Foi seu criador o famoso general George Marshall, na célebre declaração de Harvard, a 5 de julho de 1947. Contribuiu o Plano Marshall para mobilizar, em conjunto, a economia dos países ocidentais europeus devastados pela guerra; procurava reestruturar a Europa, restaurando rapidamente os fatores básicos de suas indústrias, de modo a torná-la em região economicamente sólida, capaz de sustentar uma estrutura social e política equilibrada.

Reconstruída, econômica, social e politicamente, ficaria a Europa Ocidental habilitada a preparar suas armas de defesa contra a invasão política e militar dos soviéticos.

Os Estados Unidos custearam a recomposição econômica da Europa com partes das sobras, que anualmente se verificaram naquele país, entre a renda nacional e o consumo de suas populações; fortaleceram os antigos aliados para a resistência contra a pressão soviética, reconstruíram o bloco econômico com que sempre mantiveram as melhores relações comerciais e, dessa forma, constituíram um novo e poderoso fator para garantia da paz mundial. Recomposta a Europa, recuperaram o considerável mercado para suas exportações.<sup>2</sup>

Esse plano levou à criação da Organização Européia de Cooperação Econômica (O.E.C.E.), em 1948.

Para atingir os objetivos que lhe foram traçados, e que eram, entre outros, o de restaurar a prosperidade da Europa, a fim de melhorar o bem-estar da sua população, de salvaguardar as liberdades individuais e contribuir para a manutenção da paz, cumpria, à O.E.C.E., considerar a

---

2. ROBERTO SIMONSEN, *passim* in Discursos.

interdependência das economias dos países europeus e estabelecer entre êles uma cooperação estrita e durável.

A O.E.C.E agrupava todos os países da Europa Ocidental: procurou-se fomentar as trocas, suprimindo, progressivamente, as restrições à importação e diminuindo os direitos aduaneiros, um dos meios para ativar o protecionismo nacional.

Não se cuidava de criar um bloco autárquico, suficiente a si mesmo, e que se recusasse a manter permutas com o estrangeiro, fórmula perigosa e inexecutável. Já a Itália fascista e a Alemanha hitlerista haviam falhado nesse objetivo.

O escopo, na verdade, era, apenas, o de criar vasto mercado único, no seio do qual seriam colocados, em comum, todos os recursos minerais, agrícolas e industriais dos países membros, e que permitisse a redistribuição das forças produtivas, tornando possível a racionalização da produção e a melhoria da produtividade. O exemplo dos Estados Unidos, bem como o da Rússia, demonstra que o alvo não é inatingível. O mercado de 200 milhões de consumidores, maior que os Estados Unidos, asseguraria o aumento da produção e a redução do preço de custo.

A Rússia foi convidada a fazer parte da O.E.C.E., mas se recusou, alegando que não podia associar-se a uma organização que estava ligada ao Plano Marshall, e que surgia como uma tentativa do capital americano de apoderar-se da economia européia.

Contudo, o Plano Marshall atendeu aos interesses econômicos americanos também; era um círculo vicioso; os Estados Unidos inundavam a Europa de dólares como empréstimo, como doações, e êsses mesmos dólares eram canalizados para os E.E.UU. pela venda de maquinaria e de outros produtos americanos.

Os maiores estadistas europeus voltaram suas vistas para êsse problema, entre êles Winston Churchill, que lança em Fulton e em Zurique a idéia de uma formação européia e uma economia continental desembaraçadas de barreiras aduaneiras.

Em 1947, apareceu o Conselho da Europa. Todos os países enviam ministros e membros de seus parlamentos ao Conselho, localizado em Strasbourg.

Outros grupos menores foram criados, surgindo vínculos mais estreitos de colaboração, como o grupo formado pelos países escandinavos e a Benelux. A Benelux, união aduaneira e econômica entre a Bélgica, Holanda e Luxemburgo, entrou em vigor em 1948 e foi um dos primeiros passos para a aglutinação européia.

Procurou-se, então, dirigir a reunião européia, fundindo-se os mercados, pela integração econômica. Este parece um meio bastante ambicioso, contudo, menos seguro, para o desenvolvimento do comércio e do nível de vida.

Intentou-se colocar em comum alguns recursos por uma coordenação de esforços; partiu-se da integração setor por setor. Criou-se a Comunidade Européia de Carvão e Aço (CECA), com sede em Luxemburgo e que agrupava, já, os seis países do Mercado Comum.

Porém, como é fácil depreender, a integração, setor por setor, não poderia dar resultados senão limitados. Seu campo de aplicação sendo limitado, não tendo ligações com outros campos da economia, fazia periclitir toda ação de conjunto, impedindo um maior equilíbrio.

Surge, então, o Plano Spaak que é na realidade, a primeira medida efetiva para concretização do M.C.E.

O GATT (General Agreement on Tariff and Trade) reconheceu da seguinte maneira a possibilidade de amplificar o mercado: uma zona de livre troca, onde cada estado conserva para os países não membros sua tarifa aduaneira, ou, então, a supressão de toda restrição às trocas entre os estados membros e a instituição de uma tarifa aduaneira comum destes estados para com terceiros estados.

Portanto, inicialmente, o Mercado Comum tinha um objetivo bastante limitado: correspondia à supressão de barreiras aduaneiras internas.

Depois do tratado de Roma a noção de mercado comum reforçou-se; tornou-se uma forma especial de união aduaneira.

Trata-se de uma união aduaneira que se preocupa não somente com as barreiras aduaneiras entre os estados, mas com o real equilíbrio de forças entre os participantes e as possibilidades de reação econômica e social no interior de cada um desses participantes.

O tratado de Roma encontra-se, assim, na confluência de dois movimentos eclodidos na Europa de após-guerra: o político e o econômico. A aproximação dos países e a dilatação dos mercados.

Finalmente, devemos mencionar uma das mais importantes reuniões político-econômicas, que é a Euratom. Isto, porque é sabida a importância da energia atômica atualmente.

Num futuro bem próximo, transformará todos os métodos aplicados até aqui na indústria como fonte de energia. Se a utilização de energia atômica no campo pacífico é de tal monta, o que dizer no campo bélico?

Firmada juntamente com o tratado que instituiu a C.E.E., a união européia atômica (Euratom) entrou em vigor a 1 de janeiro de 1959. Com isso instaurou-se um mercado comum nuclear, suprimindo entre os seis países membros as tarifas aduaneiras sobre os reatores, os combustíveis, certas matérias primas, e outras interessando à construção e à utilização de instalações atômicas.

Ao mesmo tempo, a Euratom estabeleceu, também, uma tarifa exterior comum sobre esses produtos.

### Considerações sobre a extensão dos mercados

Indiscutivelmente, a extensão do mercado traz grandes benefícios à economia.

Os mercados limitados apresentam uma série de inconvenientes, destacando-se o natural lento desenvolvimento do progresso técnico. Não havendo uma demanda maior

dos produtos, não há incremento na produção, não há aperfeiçoamento na técnica, não há racionalização na distribuição.

Um mercado vasto, por outro lado, fomenta, incentiva a produtividade, racionaliza a produção, barateia o custo e aumenta a procura.

Merecem ser citadas a organização do trabalho e a estrutura da empresa num grande mercado.

Havendo certeza da colocação do produto, havendo consumidores garantidos, produz-se à grande, produz-se em série.

Outro problema importante é o do “chômage”. O “chômage” das máquinas e o “chômage” do pessoal.

Um mercado maior permitiria a utilização das máquinas de maneira mais rendosa, possibilitaria o seu pleno aproveitamento, o que não ocorre, atualmente, na Europa.

O mesmo se dá com os empregados; milhares de indivíduos, com o aumento da produção pelo seu barateamento, obterão empregos, dada a liberdade entre os estados membros, e poderão migrar, obter melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades.

A produção em série permite o barateamento no preço de custo; gera a especialização; o operário especializado produz mais, com maior rapidez e perfeição.

Esses dois fatores, a produção em série e a especialização, tendem a abaixar o preço de custo; abaixando o preço de custo, o preço de venda será também mais baixo; esse produto, que antes só poderia ser comprado por determinado número de pessoas, vai pôr-se ao alcance do poder aquisitivo de milhares de outras. Há uma extensão, há uma difusão do produto. Esse bem econômico aquietta os desejos dessas pessoas, mas cria inúmeros outros; aumenta a procura; faz surgir a concorrência que permite ao consumidor obter as vantagens que esse mercado vasto oferece ao produtor. Surgem as grandes empresas. Somente um grande mercado pode acelerar o desenvolvimento das mesmas e estimular a livre concorrência.

O grande mercado é um fator de progresso econômico e contribui para elevar o nível de vida.

Esse fator de desenvolvimento, de estímulo, que é o mercado extenso, não se limita, unicamente, às emprêsas. Reflete na própria vida de uma região, de um país, pois, assegurada a livre circulação de produtos, de homens, de capitais — como é o caso do M.C.E. — busca-se uma repartição da atividade econômica que mais se aproxime das necessidades de cada país.

É evidente, pois, que com tôdas essas vantagens que apresenta um vasto mercado, tenha êle sempre sido procurado, e com muito mais razão agora, pelos países da Europa de após-guerra, que, como já mostramos, apresentavam-se com a economia desbaratada, ao lado de poder aquisitivo reduzido e de baixo nível de vida.

#### **Do mercado comum europeu**

“Il faut poursuivre le développement d’une Europe unie par le développement d’institutions communes, la fusion progressive des économies nationales, la création d’un marché commun et l’harmonisation progressive de leurs politiques sociales”.

Este foi o comunicado final entregue pelos ministros das Relações Exteriores dos seis países que compõem a C.E.C.A. Reavivou-se a idéia de criar um grande mercado comum europeu.

Pelo que se lê, percebe-se a ligação da união econômica e do movimento político de unificação européia, em redor da idéia de um mercado comum, que contaria com a participação dos mesmos seis que compõem a C.E.C.A.

Passou-se do plano ideal, para o plano técnico e prático. Deliberou-se que sem um estudo prévio, regulando certas dificuldades naturais que iriam surgir, não seria possível pôr em prática êsse plano.

Podemos citar alguns dos pontos que foram estudados, revelando, depois de aplainadas as dificuldades, a boa vontade e mesmo o interêsse que êsses países europeus

tinham em apoiar e efetivar o plano de um mercado comum. Tais são: a supressão progressiva dos obstáculos às trocas, e as medidas apropriadas para unificar o regime aduaneiro dos países membros ao de outros países; a harmonização da política financeira, econômica e social dos países participantes; a criação de fundos de readaptação e o estabelecimento progressivo da livre circulação da mão-de-obra; a elaboração de regras de concorrência, excluindo a discriminação nacional — protecionismo —; a criação de um fundo de investimento para facilitar o desenvolvimento de regiões menos favorecidas.

Como podemos ver, os problemas cruciais europeus seriam atacados pelo Mercado Comum.

Enquanto isso, estudos outros estavam sendo feitos. Aguardava-se o relatório de Spaak — grande ministro belga.

Esse relatório referia-se aos trabalhos de uma comissão de delegados nomeados pelos países, e seria a base da agenda das negociações finais. Somente em abril de 1956 foi que os chefes de delegações puderam dar à luz o relatório preliminar.

Os seis ministros reuniram-se em Veneza, em maio de 1956, e adotaram-no como base de redação do futuro tratado.

Esse relatório, que foi, assim, o primeiro passo efetivo para a concretização do M.C.E., chamado Spaak, (pois, este era o presidente da comissão) apresenta entre outros, os seguintes princípios:

“L'objet d'un marché commun européen doit être de créer une vaste zone de politique économique commune constituant une puissante unité de production et permettant une expansion continue, une stabilité accrue, un relèvement accéléré du niveau de vie et le développement de relations harmonieuses entre les Etats qu'il réunit.

“Les avantages (dans le domaine technique de la production) d'un Marché Commun ne peuvent cependant être obtenus que si des délais sont accordés et des moyens

collectivement dégagés pour permettre les adaptations nécessaires, s'il est mis fin aux pratiques par lesquelles la concurrence est faussée entre les producteurs, et s'il élabore une coopération des Etats pour assurer la stabilité monétaire, l'expansion économique et le progrès social. Telle est la raison fondamentale pour laquelle, si souhaitable que puisse apparaître en théorie une libération du commerce à l'échelle mondiale, un véritable Marché Commun n'est finalement réalisable qu'entre un group limité d'Etats qu'on souhaitera aussi large que possible...

Le Marché Commun ne peut être que régional, c'est-à-dire, établi entre des Etats qui se sentent assez près les uns des autres pour apporter dans leur législation les ajustements appropriés et pour faire prévaloir dans leur politique la solidarité nécessaire”.

Já se tinha dado um primeiro passo.

Sobrevieram, porém, vários problemas com a França, por exemplo, pois não tinha sido resolvida a questão dos territórios de além-mar; contudo, removeram-se aos poucos os últimos obstáculos, sendo realizada em 1957, em Paris, uma reunião da qual resultou um acôrdo definindo os objetivos e as modalidades provisórias de aplicação.

Por fim, o tratado foi assinado, em Roma, a 25 de março de 1957, subscrevendo-o: Alemanha, França, Itália e os países da Benelux. Sua denominação oficial é Comunidade Econômica Européia (C.E.E.).

Sua extensão é mais ou menos a dos EE.UU., incluídos os territórios franceses de ultramar e o Congo Belga.

Sua população está por volta de 200 milhões de habitantes, rivalizando com os mercados americano e soviético.

Em poder econômico, será a segunda unidade econômica do globo na produção de muitos artigos industriais, (só os EE.UU. levam vantagem na do aço, automóveis e navios mercantes) e a terceira (depois dos EE.UU. e Rússia) na produção de carvão e energia nuclear.



O órgão executivo supremo da comunidade é o Conselho de Ministros, cujas decisões, em certos casos, devem ser unânimes.

O órgão executivo permanente é a Comissão Económica Européia. O órgão diretor é a Assembléia Parlamentar Européia, composta de 78 membros dos parlamentos das 6 nações membros.

Um tribunal especial resolverá, mediante arbitragem, as disputas entre os membros, constituindo-se, assim, no judiciário.

Provisoriamente, o domicílio da Comunidade é em Bruxelas.

Esse famoso acôrdo consta de 248 artigos acompanhados por inúmeros anexos e separatas.

É dividido em seis partes principais: do artigo 1.º ao 8.º trata dos princípios gerais; do 9.º ao 84.º, das bases da comunidade; do 85.º ao 130.º, das suas várias disposições; do 131.º ao 136.º, dos territórios de além-mar; do 137.º ao 209.º, das suas instituições, dos seus órgãos fundamentais, e, finalmente, do 210.º ao 248.º, das disposições gerais.

O tratado, assinado em 1957, entrou em vigor somente a 1 de janeiro de 1958.

Com êsse importante acontecimento, conforme o previsto no próprio tratado, deu-se início a um período transitório de 12 a 15 anos, em que serão processadas adaptações sucessivas, até serem alcançados os objetivos finais da comunidade.

Estão previstas várias fases que dividem êsse período em três etapas, de 4 anos cada uma. Em cada uma das etapas, haverá uma série de modificações visando à gradativa eliminação dos obstáculos à importação, e, bem assim, à aproximação econômica, social e política.

Analisando o contexto do tratado, podemos observar que o mesmo prevê: a) eliminação de direitos aduaneiros e de restrições quantitativas à entrada e saída de mercadorias, bem como, de quaisquer outras medidas de efeito equivalente, entre os Estados membros. Foi pre-

visto um periodo de transição de doze anos, durante o qual se processará, progressivamente, a eliminação das barreiras tarifárias entre as nações da Comunidade. As reduções tarifárias deverão atingir a 25% ao fim dos primeiros quatro anos e a 50% ao fim do quadriênio seguinte. O ritmo das reduções no quadriênio final foi confiado à autoridade de um Conselho constituído de representantes dos estados membros, ao qual incumbirá, permanentemente, a coordenação das políticas económicas gerais desses países; b) estabelecimento de uma tarifa aduaneira comum e de uma política comercial comum, em relação aos estados não membros; c) abolição de obstáculos à livre circulação de pessoas, de serviços e de capitais entre os estados membros; d) instauração de uma política comum nos domínios da agricultura e dos transportes; e) estabelecimento de um regime que impeça o falseamento da concorrência no mercado comum; f) aplicação de processos que permitam, coordenação das políticas económicas dos estados membros e lhes possibilitem fazer face aos desequilíbrios do seu balanço de pagamentos; g) aproximação das legislações nacionais na medida necessária ao funcionamento do mercado comum; h) criação de um Fundo Social Europeu, com vistas à melhoria das possibilidades de emprego e com o fim de contribuir para a elevação do nível de vida dos trabalhadores; i) criação de um Banco Europeu de Investimentos, destinado a facilitar a expansão de novas actividades económicas nos países da Comunidade; j) associação dos países e territórios de ultramar, com o fito de aumentar as trocas; k) realizações de esforços comuns de desenvolvimento económico e social.

Observaremos alguns aspectos desse plano que se nos afiguram mais importantes, bem como interessantes para um comentário mais demorado, ainda que superficial.

A base, o ponto primeiro do tratado, como vemos, é a eliminação das barreiras, paulatina, é claro, e das restrições quantitativas.

Primeiramente, quanto aos *produtos*.

Como já dissemos, o tratado instituiu um período de 12 a 15 anos para alcançar suas finalidades; algumas das medidas propugnadas como objetivos, ou — para usar de uma expressão muito corrente hoje em dia — como metas, são, contudo, tomadas por etapas; essas metas, assim, devem ser atingidas em três ou quatro anos, prazo êsse elástico, que poderá ser aumentado, caso não tenha sido conseguido o fim desejado.

Essas etapas traduzem um interêsse efetivo para implementação do Mercado Comum, pois a continuidade é indispensável para permitir as necessárias adaptações; são verdadeiros laços que ligam dois períodos; o de hesitação, de incerteza, de experimentação, que corresponde ao período que logo se seguiu ao tratado e em que, começando o mecanismo a engrenar, asseguraria o desenvolvimento político, econômico e social, e o segundo período, o em que despontarão os primeiros frutos dêsse entrelaçamento, na verificação do progresso realizado nos diferentes setores do tratado.

Esse laço é constituído pela passagem da primeira para a segunda etapa do período do Mercado Comum. Aí, então, é que a libertação do comércio estará subordinada à efetiva constatação do progresso de alguns pontos, que são condições para o bom funcionamento do Mercado.

O protecionismo aos produtos nacionais, pelo M.C.E., deverá desaparecer e para isso concorrem duas medidas principais; a gradativa diminuição das tarifas aduaneiras, e outras disposições que objetivam aumentar o preço dos produtos estrangeiros no mercado nacional. Com isso, ficando os produtos nacionais mais baratos, vencem a concorrência, ante a procura, com os produtos estrangeiros; procura-se também, aos poucos, diminuir as restrições quantitativas, isto é, aquelas restrições que se fazem para evitar uma plethora de produtos alienígenas, absorvendo todo o mercado consumidor.

Os países membros deliberaram liberar as trocas e objetivando, igualmente, incrementar o comércio, decidi-

rão diminuir os direitos aduaneiros. Para os países que não fazem parte do grupo dos seis foi estipulada uma tarifa aduaneira comum sobre os produtos importados.

Ora, como logo se depreende, o escopo dessas medidas foi o de solidificar as bases de uma economia unida, evitando que as forças econômicas, de fora do M.C.E., tomassem outro caminho e se lançassem a outros mercados. É esta uma das distinções entre o M.C.E. e a Zona de Livre Troca.

O grupo de nações que compõe o M.C.E., comprometeu-se a não introduzir novas medidas visando a reforçar as restrições existentes, desde a liberação realizada depois de decisões tomadas pela O.E.C.E., e a manter o nível de liberação estabelecido pelo Conselho da O.E.C.E. em 1955, isto é, 90% do comércio privado, tendo como referência o ano de 1948.

A supressão das restrições quantitativas deverá ser feita por partes. Durante o primeiro ano, as restrições bilaterais vão se transformar em globais, abrindo os países, mais amplamente, suas fronteiras.

As restrições quantitativas, quanto à exportação, deverão ser abolidas, tendo sido estipulado, para o seu desaparecimento, um prazo de quatro anos, o que não impede, por outro lado, que, se um setor ou uma economia nacional, se encontrar em situação que permita acelerar o processo de liberação, seja êle apoiado e incentivado pelos estados membros, coisa que um órgão importante do Mercado, que é o Conselho, não só aprovará, como tudo fará para efetivar.

Verificamos, assim, que o tratado procurou aplainar uma das arestas que dificultava o intercâmbio, ou seja, as restrições quantitativas, que impedem ou freiam o volume de negócios com países estrangeiros.

No pertinente às tarifas aduaneiras internas, a criação de novos direitos aduaneiros, bem como a majoração dos antigos, são proibidas. Ao contrário disso, devem ser suprimidas progressivamente, isto é, também seu desaparecimento se processará por etapas.

Assim, no fim do primeiro ano da primeira etapa, um novo direito aduaneiro sôbre cada produto deve ser fixado pelos estados membros, direito êsse igual ao direito de base diminuído de 10%. Com isso, os estados constituirão uma barreira aduaneira comum. Sem dúvida, forçará os estados a tomarem medidas que assegurarão verdadeira comunidade econômica.

Em que consistem as *tarifas aduaneiras comuns*?

Obtêm-se as tarifas aduaneiras comuns, através da média aritmética dos direitos de base, isto é, dos direitos aplicados pelos estados membros a 1.º de janeiro de 1957. O que caracteriza essa operação é a sua natureza definitiva e irreversível. A primeira foi efetuada em 1.º de janeiro de 1959.

Com isso procura-se intensificar as trocas comerciais entre os países membros e os outros países, e dar livre curso à concorrência, estimulando a competição empresarial; assegura-se o desenvolvimento das indústrias; busca-se harmonizar a racionalização no processo produtivo e a expansão do mercado consumidor.

Até aqui, tratamos dos produtos industriais. Contudo, o M.C.E. não poderia deixar de dar atenção a uma parte importante da economia, que é a agricultura. Por isso, trata, também, dos *produtos agrícolas*.

Os estados membros procederão a uma redução de 10% nos direitos aduaneiros, nas mesmas condições reservadas aos produtos industriais.

Falamos, já, dos produtos industriais e agrícolas. Agora, nos ocuparemos, com a mesma superficialidade e rapidez, das *pessoas, emprêsas* e dos *serviços*.

Como complementação importante e necessária para a circulação livre dos produtos, o M.C.E. prevê, também, a livre circulação de pessoas. Não nos devemos esquecer do fator demográfico no processo de produção; o fator humano na produção, isto é, o fator trabalho.

Quando há mais mão-de-obra, quando não há problemas no que respeita ao empregado, há maior produtivi-

dade, aperfeiçoam-se os métodos de racionalização do trabalho; graças a isso o preço de custo é mais barato. O preço de venda é mais acessível. O bem econômico está ao alcance de maior número de pessoas. Há maior procura. Vai assim se desenvolvendo a economia. Foi visando a êstes fatos que, também a êsse ponto, acenou o tratado.

Ao fim de um periodo transitório, deverão ser abolidas as discriminações baseadas na nacionalidade dos trabalhadores, como também na oferta, na remuneração e nas condições de trabalho. Cuida-se, dêste modo, de assegurar o equilíbrio entre a oferta e a procura de emprêgo, pois, a simples liberação das pessoas, não soluciona o problema. Assim, por exemplo, se houver o afluxo de empregados a uma determinada região e não havendo êsse equilíbrio propugnado, a remuneração seria baixa, sobreviria o problema do desemprego, e com isso um desequilíbrio, agora não só econômico, como também social.

Para evitar isso, busca-se desenvolver a troca de trabalhadores.

O trabalhador estará protegido socialmente, pois, êsses que emigram, terão sua situação regularizada pelo Conselho. Criar-se-á um sistema pelo qual se somam todos os periodos de trabalho considerados pelas diferentes legislações nacionais e far-se-á a verificação dos direitos que o trabalhador tem e que assegurarão o seu pagamento.

Outro fator que, por interêsses nacionais, está sendo cerceado, diz respeito aos investimentos, aos estabelecimentos. Limita-se, com êste fato, a circulação das pessoas; ora, isto é uma contradição. Assim como se procura, parcialmente, eliminar essa limitação, também o mesmo se dá no que diz com os investimentos. Temos a supressão total das restrições à liberdade de estabelecimento quanto aos estados membros. Contudo, essa supressão geral, conforme consta do tratado, somente no fim da primeira etapa do processo é que deverá ser estabelecida pelo Conselho, em deliberação unânime.

### A rivalidade econômica européia

A Grã-Bretanha recusou-se a entrar no M.C.E.; isto ameaça dividir a Europa Ocidental em dois campos hostis, economicamente. Referindo-se ao Mercado Comum, a Inglaterra classifica-o como sendo uma espécie de “club particular” que tomara medidas em benefício dos seus países membros, mas em prejuizo dos demais do Ocidente.

Segundo a Grã-Bretanha, o Mercado Comum é um fator de divisão na Europa, porque seu sistema tarifário tornará muito difícil para ela e para outros países ocidentais, o vender mercadorias aos participantes da comunidade dos seis.

Propôs, em razão disso, fôsse aumentado o Mercado Comum. Poderia êle ser composto de 15 membros — os que fazem parte da O.E.C.E.

As nações da C.E.E. desaprovaram a sugestão da Inglaterra de estabelecer na Europa uma zona comercial livre; fizeram sentir que a Inglaterra não poderia receber um tratamento especial no continente europeu, uma vez que se nega a renunciar ao sistema mundial de preferências do império.

A França e a Alemanha receavam que, implantada a zona comercial livre, sendo ela despida de idéias políticas, dizendo respeito a objetivos exclusivamente econômicos, receavam perder tôda a esperança de formar-se uma comunidade política ampla, na Europa. Sim, porque a zona de livre troca seria um mercado onde as trocas se fariam sem haver uma política comum.

Tendo regras e instituições comuns, a C.E.E. poderá permitir a elaboração progressiva de uma política comum para favorecer um crescente progresso econômico.

É nítida, portanto, a diferença entre o M.C.E. e a Zona de Livre Troca.

No Mercado Comum há a supressão dos direitos aduaneiros entre os estados membros, além da unificação das

tarifas com o exterior; essa unificação não existe na Zona de Livre Troca.

No Mercado Comum procura-se, também, encontrar um equilíbrio nos pagamentos internacionais dos estados membros; ora, isto exige uma coordenação nas respectivas políticas monetárias e fiscais, e, mais, uma política comum quanto ao comércio externo entre o grupo dos seis.

Evidentemente, tóda esta situação, todo êste emaranhado de medidas, só poderia ser administrado por organismos que se colocassem acima dos interêsses nacionais, órgãos êsses, necessariamente, autônomos. Com a Zona de Livre Troca isso não se dá; não se espera a criação de tais organismos, mas se espera que êsses países não abdicuem de seu direito de negociar tratados comerciais, de negociar acordos de pagamento, e outros, diretamente com terceiros países.

Ainda, na C.E.E., as tarifas para com terceiros países são uniformes, enquanto que as tarifas internas serão eliminadas, por completo, ao cabo de um período de transição, não havendo a necessidade de identificar as mercadorias por países de origem. Enquanto isso, é imperiosa essa medida para evitar fraude, mediante desvio das mercadorias, quando cada país conserva suas próprias tarifas a respeito de terceiros, como na Zona de Comércio Livre.

### **O problema da América do Sul**

Ao sul-americano, a observação dos fatos que dizem respeito à integração econômica européia tem grande importância, pois, lhe possibilita um estudo demorado, visando a aproveitar o exemplo europeu, formando-se, nesse caso, o Mercado Comum da América do Sul; também é necessário atentar às repercussões que causa e que poderá vir a causar o Mercado Comum, no referente às trocas, ao desenvolvimento econômico, ao volume de investimentos, aqui, na América Latina.



Conforme procuramos demonstrar, o M.C.E. conquanto se funde em idéias econômicas, é muito mais que isso: é uma tomada de posição política comum de alguns países europeus.

Não sendo, dessa forma, um fato essencialmente econômico, difícil se torna asseverar quais as repercussões que possa ter — e é o que mais nos interessa — principalmente no que tange à América Latina. Contudo, podemos apontar algumas das tendências que essa iniciativa poderá seguir, e alguns fatores que poderão exercer influência sobre o intercâmbio latino-americano-europeu.

Se atentarmos a algumas estatísticas, notaremos uma só característica:

Exportações					Exportação para o
					M. C. E.
café (mil. de ton.)	1.960	2.100	1.800	2.093	
América do Sul	81,3	80,9	74,7	73,9	ano 1949-50
África (sem Egito)	14,7	13,6	17,3	19,9	Brasil 134,0
					África 111,7
algodão (mil. de ton.)	2.330	2.450	2.680	2.390	ano 1954-55
América do Sul	17,0	23,1	27,2	26,3	Brasil 128,1
África (sem Egito)	9,6	9,2	11,2	12,1	África 170,1
ano.....	52	53	54	55	

Em alguns produtos alimentícios e matérias primas cuja exportação africana é concorrente da América Latina, no mercado europeu, houve um aumento favorável à africana.

Com o Mercado Comum essa tendência, isto é, o aumento gradativo verificado na exportação de certos produtos africanos para a Europa, poderá ainda mais acentuar-se.

E qual seria o motivo?

Encontrariamos uma explicação no fato dos territórios de ultramar estarem praticamente incorporados ao Mercado Comum, livres de qualquer tarifa alfandegária. Essa tendência deixará de se acentuar, somente se os países

membros adotarem medidas especiais para proteger seu mercado com a América do Sul.

Por outro lado, essa diminuição das importações dos países membros estaria condicionada à inversão de capitais nos territórios. Se, por acaso, se fizesse uma grande inversão de capitais na produção de produtos primários, haveria um considerável volume desses mesmos produtos; unindo-se essa produção à de outras áreas, haveria uma oferta muito maior do que a procura no mercado mundial. Poderíamos exemplificar com dois produtos, que dizem muito de perto à estabilidade econômica brasileira: o café e o algodão.

Nessa eventualidade, a América Latina, e, no caso, o Brasil, sofreria a perda ou a gradativa contração dos mercados europeus e uma baixa no preço desses produtos, em virtude de grande oferta em outros mercados, como nos Estados Unidos, por exemplo.

Assim ao lado da preocupação da concorrência — desde logo vitoriosa — dos países do Mercado Comum com relação às nossas matérias primas e aos nossos produtos básicos, em virtude da maior disponibilidade, também o problema da evasão de capitais é de vital importância para a América Latina, não só o capital alemão, mas também dos demais países membros e dos EE.UU.

Como sabemos, tem sido bastante grande a expansão dos investimentos privados norte-americanos na Europa, pois, dessa forma, estão defendendo o próprio mercado, evitando uma possível concorrência dos países que se uniram, no que se relaciona aos produtos exportados pelos Estados Unidos.

Segundo pormenorizado estudo da CEPAL<sup>3</sup>, haverá uma repercussão danosa em nossa economia, e conseqüente queda em nossas exportações, condicionada aos fatores que acabamos de expor.

Contudo, parece-nos, essas opiniões são um tanto precipitadas.

---

3. Comissão Econômica Para a América Latina.

Devemos considerar — e a isso, parece, deixaram muitos de atentar — um fator muito importante: uma transformação dessa ordem não se opera de um momento para outro; é lento o seu processo, dado que uma série de fatores só se coordenam depois de um relativo espaço de tempo.

Assim, somente depois de decorrido período relativamente longo, período em que se procurou incrementar a produção, é que os territórios ultramarinos poderiam tirar algum proveito das vantagens que, em pertencendo ao M.C.E., lhe são devidas.

Talvez possamos afirmar isso, com exceção do café. O café, segundo as mais recentes estatísticas, vem num crescendo; o café africano representa hoje uma parte ponderável, relativamente a alguns anos, no quadro da exportação; cada ano ganha novos mercados e, é lógico, com o Mercado Comum, tende ainda mais a aumentar seus índices de exportações.

Contudo, relativamente aos outros produtos africanos, a possibilidade de competição com os produtos sul-americanos é limitada, ou melhor, não seria tão favorável. Principalmente, devemos convir que o volume de produção dos territórios é pequeno, não se comparando com o da América do Sul; a isso acresce o fato de que desenvolvimento dessa produção é facilitado na América Latina, onde se procura produzir cada vez mais, ao passo que esse desenvolvimento sofre uma série de obstáculos, de impedimentos nas colônias.

Não podemos esquecer, também, que a A. Latina oferece maior oportunidade aos capitais aqui investidos. O desenvolvimento industrial das colônias ultramarinas é mínimo, frente ao da América Latina.

O continente africano presta-se, principalmente, para investimentos visando a obter matérias primas, vegetais e minerais.

Na indústria de manufatura — produtora de bens de consumo ou bens de capital — a inversão de capital supõe a existência de muitas condições prévias, que se podem

encontrar, mais facilmente, neste hemisfério do que nos territórios coloniais.

Por isso, talvez, não será tão grande a atração que os territórios venham a exercer sobre os capitais privados da Europa, pelo menos parece, dentro de curto prazo.

Pode ser, também, que o grupo dos seis resolva adotar medidas que se destinem a proteger, num futuro próximo, o intercâmbio com os países sul-americanos e outras regiões, objetivando evitar a deslocação brusca das correntes de comércio internacional.

Assim, êsse comércio seria mantido em níveis não muito inferiores aos atuais; pode ser que seja um indício dessa política econômica, o fato de terem sido feitos vários tratados, que se referem à fixação de cotas, no período de transição do M.C.E., para a importação de alguns produtos (banana pela Alemanha, café e cacau pelos países da Benelux e Itália). Dessa forma, a parte do mercado que se reserva aos produtos dos territórios, limitar-se-ia aos aumentos futuros do mercado europeu quanto aos níveis que alcançaram, atualmente, essas importações.

Devemos lembrar, ainda, que o Mercado trará um aumento da renda nacional tanto nos países europeus, como nos africanos, do que resultará maior consumo e, conseqüentemente, um desenvolvimento nas trocas internacionais, do qual só poderá sair beneficiada a América do Sul.

### Considerações finais

As repercussões do Mercado Comum não foram poucas. Na Europa houve a formação de um grupo aparentemente antagônico, liderado pela Grã-Bretanha, que é a Zona de Livre Troca, e uma das suas principais diferenças num confronto com o Mercado Comum é o fato de não ter uma linha política.

É impossível dissociar o M.C.E. do ponto de vista político. É indubitável que êle representa o primeiro passo

para a consecução de uma unidade política: os Estados Unidos da Europa.

Contudo, isso nos parece extremamente difícil de ser realizado.

É notório o poderio político-econômico dêsse grupo. Poderá, em pouco tempo, rivalizar com os Estados Unidos e com a Rússia, dada sua grande riqueza e o grande número de individuos que o compõe.

Na América do Sul, como não poderia deixar de ser, causou preocupação a sua instalação. Aventou-se a possibilidade da formação de um mercado regional americano do sul, possibilidade esta mesmo recomendada, em estudo recente, pela CEPAL.

Contudo, a criação de um mercado regional sul-americano, não pode ser tida como semelhante à do M.C.E. Circunstâncias peculiares que ocorreram na Europa, não ocorrem, aqui, na América do Sul.

Basta citar um fator importantíssimo, que é a complementariedade dos mercados entre os países membros do tratado; havia, também, um equilíbrio entre as compras e vendas do grupo dos seis. Ora, isto não se dá na América Latina. A maioria dos países sulamericanos — para não dizer todos — tem sua economia alicerçada ainda num único produto — monocultura — e, além do mais, muitos são concorrentes uns dos outros, como no caso do café.

Nesse caso, a implantação de um Mercado Comum, que equivaleria ao desaparecimento das menores culturas e o fortalecimento das maiores, ao invés de equilibrar a nossa vida econômica, acentuaria ainda mais o desequilíbrio.

Tudo isso, acrescido do fato de não haver, na América do Sul, um equilíbrio no intercâmbio comercial entre os países.

Tem-se procurado algumas fórmulas para conseguir-se uma integração econômica nessa região do globo; já temos dois tratados, de 10 de junho de 1958, pelos quais Honduras, Nicarágua, Guatemala, Salvador e Costa Rica, criam uma zona de livre troca para determinada lista de

produtos, que cobrirá dentro de dez anos o comércio global entre os referidos países, e, também, procuram dar novo assentamento às estruturas produtivas, com o objetivo de evitar que os investimentos se dirijam para uma única direção.

Foi dado um primeiro passo para atingir-se a integração da América do Sul.

Se a integração econômica da Europa parece ser uma tarefa árdua, cremos que a sul-americana não é menos difícil.

Procurou o Brasil tomar a frente nas negociações, buscando formar um bloco coeso americano.

A Operação Pan-Americana, sugerida pelo nosso presidente, Sr. Juscelino Kubitschek, como uma necessidade, se bem que escudada em motivos econômicos, não esconde sua finalidade política. — Falando em Operação Pan-Americana, não poderíamos, sem cometer grave injustiça, deixar de atribuir, nos termos em que atualmente foi posta, a quem de direito, sua paternidade: foi o grande Roberto Simonsen quem, há 10 anos, pregou, em várias discursos, o ideal panamericanista. Assim, essa idéia, não tem nada de novo; é apenas o aproveitamento do legado pelo grande economista e homem público.

Procura o apoio dos Estados Unidos para o desenvolvimento, para o incentivo das áreas subdesenvolvidas; com isso eleva-se o nível de vida, haverá um maior consumo, haverá demanda de produção maior, desenvolver-se-ão os meios produtivos, haverá maior emprêgo, desenvolver-se-á a economia local, beneficiando, diretamente, o país e, indiretamente, todo o grupo americano que se torna mais forte.

Porém, como diz o refrão, cá e lá más fadas há.

Esse ideal panamericanista está sendo desvirtuado, e o órgão, Comissão dos 21, encarregado de estudar o assunto e apresentar soluções, até agora ainda não o fêz satisfatòriamente.

A tentativa de realizar um mercado regional latino-americano, pelo menos nas bases em que se procura colocá-lo, malogrará.

A nós nos parece impossível e impraticável, na atual conjuntura, o estabelecimento de tal bloco continental.

É inegável que a tendência é para o agrupamento, tornando mais poderosa, sob todos os pontos de vista, uma área, uma região; no momento, porém, dadas as peculiaridades locais, achamos que tal, aqui, na América do Sul, não poderá verificar-se.

Pensamos deveria ser tentada nova fórmula.

Como acabamos de dizer, algo parecido com o Mercado Comum Europeu de forma alguma poderá ser realizado. Nem, julgamos, algo como a Zona de Livre Troca, rival daquele, na Europa.

Podêr-se-ia pensar numa forma aduaneira “sui generis”.

Visando a intensificar o comércio entre os países sul-americanos, criar-se-ia uma Zona de Livre Comércio; além de consolidar o intercâmbio tradicional, poderia fazer com que aos poucos, fôssem sendo substituídos, por produtos de países-membros, aquêles de outros países; diminuir-se-ia, ainda, paulatinamente, as tarifas aduaneiras. Ora isso ampliaria, sem dúvida, a área de competição com países externos, seria um grande impulso para o combate prático do subdesenvolvimento.

Na Europa, com o Mercado Comum a situação últimamente tem se tornado perigosa e insegura. Em muitas partes reina o descontentamento.

Podemos citar os recentes casos da Bélgica e França. Recentemente, na Bélgica eclodiu uma grande greve de mineiros, em sinal de protesto contra decisão do govêrno belga, ordenando o fechamento de algumas minas de carvão, para evitar uma crise de superprodução.

Ora, na realidade, mais do que uma crise belga, essa é uma crise do M.C.E., cujas produções de carvão e de aço foram unificadas e regulamentadas pela C.E.C.A.

Na França, com a desvalorização do franco, uma das primeiras medidas do Mercado Comum, foram criados inúmeros problemas; o custo de vida subiu, acarretando o descontentamento do povo, abalando mesmo o governo de De Gaule, como se viu nas últimas eleições. Também com relação a alguns produtos como o aço, por exemplo, determinou-se uma crise decorrente da desvalorização do franco, a qual provocou a baixa do preço do produto francês, que passou a ser um forte concorrente do aço belga e alemão, provocando outra crise no seio do Mercado Comum.

Dessa forma, a situação do M.C.E. é incerta.

Pode ser que, depois dêse período de transição por que passa, a sua situação econômica seja equilibrada e consiga impor-se; contudo, parece-nos que o fim último da C.E.E., que é a unificação política, a criação de um superestado, dificilmente será atingido. Dificilmente se conseguirá sobrepor aos interesses nacionais, os interesses internacionais.

O M.C.E. está fadado a ter sua vida limitada aos países-membros, pouco ou nada influenciando na A. Latina, ou na A. do Norte, a menos que a atual situação político-econômica seja totalmente reformada.

Continuando nesta mesma orientação, a C.E.E. está destinada a ficar confinada, em importância, dentro dos estados que a compõem.

### Bibliografia

- Problemas de una Unión Económica, por JAMES E. MEAD, ed. Aguiar, 1957, Madrid.
- Uniones Aduaneiras y Uniones Económicas, por JUAN SARDA, ed. Aguiar, 1952, Madrid.
- Common Sense about the Common Market, por E. STRAUSS, ed. George Allen and Unwin Ltd., 1958.



Le Marché Commun, R. du PAGE D. CÉPÈDE et M. LENGELLÉ, ed. M. th. Génin, Librairie de Médecis, 1957.

Discurso de Roberto Simonsen, in Simonsen e a OPA, publicação FIESP — CIESP, VTER, S. Paulo.

Le Marché Commun, par J. F. DENIAU, Presses Universitaires de France, 1958, Paris.

Operación Panamericana, publicação do Ministério das Relações Exteriores, 1958, Rio de Janeiro.

Panorama da Operação Pan-Americana, Conferência do Dr. EGON FELIX GOTTSCHALK, 1959, S. Paulo.

Jornais, Revistas e Magazines especializados.